



**MUNICÍPIO DE CAMPO BOM
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – BRASIL**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A presente solicitação refere-se à aquisição de um sistema de gerenciamento de atendimentos clínicos e pedagógicos para o Centro Municipal de Apoio à Diversidade Escolar – CEMADE, visando aprimorar a organização, o acompanhamento e a qualidade dos serviços ofertados aos estudantes da Rede Municipal de Ensino de Campo Bom.

A contratação do sistema se justifica pela necessidade de modernizar e otimizar os processos internos, garantindo maior eficiência, agilidade e segurança no fluxo de informações utilizadas pelos profissionais da saúde e da educação que atuam no atendimento aos estudantes. Atualmente, muitos registros são realizados de forma manual ou descentralizada, o que aumenta o risco de inconsistências, perda de informações, retrabalho, falhas de comunicação e demora na tomada de decisões. O sistema proposto permitirá a centralização e integração dos dados, contemplando funcionalidades essenciais, tais como agendamento de atendimentos, prontuários eletrônicos, acompanhamento clínico-pedagógico, registro de evolução dos estudantes, emissão de relatórios, controle de lista de espera, anexação de documentos, histórico de atendimentos e comunicação com responsáveis. Esses recursos facilitarão o trabalho da equipe multidisciplinar, garantindo o acesso rápido às informações, promovendo maior assertividade nas intervenções e contribuindo diretamente para um atendimento mais qualificado. Além disso, o sistema atenderá às exigências legais e aos padrões de segurança da informação, incluindo proteção e sigilo dos dados em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), acesso individualizado por login, backup automático, estabilidade e disponibilidade das informações. Tais requisitos asseguram confiabilidade, rastreabilidade e integridade dos registros.

A adoção desse sistema também resultará em redução de custos operacionais, diminuição de erros decorrentes de controles manuais e melhoria da comunicação interna entre profissionais, gerando benefícios diretos ao atendimento prestado às crianças, adolescentes e suas famílias. A tecnologia irá potencializar as ações do CEMADE, tornando o processo de acompanhamento mais ágil, humanizado e eficiente, fortalecendo o suporte pedagógico e terapêutico oferecido.

Diante do exposto, a aquisição do sistema de gerenciamento para o CEMADE torna-se necessária e estratégica, garantindo a modernização do serviço, o aprimoramento dos



**MUNICÍPIO DE CAMPO BOM
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – BRASIL**

atendimentos e maior eficiência na gestão dos processos clínicos e pedagógicos, contribuindo significativamente para a qualidade do apoio oferecido aos estudantes da Rede Municipal de Ensino de Campo Bom.

2. ALINHAMENTO COM PCA:

A referida demanda não está prevista no Plano de Contratações Anual pois a necessidade deste sistema foi previsto após a elaboração do plano.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

A solução contratada deverá contemplar, no mínimo, as seguintes funcionalidades:

- Cadastro de estudantes/pacientes e de profissionais da saúde e da educação;
- Agendamento de consultas, atendimentos e sessões individuais ou coletivas;
- Prontuário eletrônico do estudante, com registro detalhado de atendimentos, evolução e histórico completo;
- Registro e acompanhamento dos atendimentos clínicos, pedagógicos e multiprofissionais;
- Controle de lista de espera por local e por especialidade de atendimento;
- Emissão de relatórios gerenciais, estatísticos e administrativos customizáveis;
- Histórico completo de atendimentos, evolução e dados relevantes do acompanhamento;
- Ferramenta para anexar documentos ao prontuário, como laudos, produções dos estudantes e demais arquivos pertinentes;
- Emissão de documentos e comprovantes de atendimento, contratos, declarações e relatórios técnicos;
- Anamnese personalizável, com possibilidade de edição conforme necessidades da equipe técnica;



**MUNICÍPIO DE CAMPO BOM
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – BRASIL**

- Importação de dados já existentes do histórico atual do CEMADE, sem ônus adicional;
- Envio de mensagens para pacientes responsáveis, via WhatsApp e/ou SMS, para confirmações e comunicados (automatização opcional).
- Acessos individualizados com login próprio para, no mínimo, 30 usuários, com controle de permissões conforme perfil (edição ou leitura);
- Acessos administrativos sem custo adicional;
- Controle de acesso com trilhas de auditoria (registro de ações dos usuários no sistema).
- Acesso remoto: funcionamento via internet, com acesso simultâneo de diferentes unidades (CEMADE, escolas e demais espaços autorizados).
- Plataforma web responsiva: compatível com computadores, tablets e smartphones, acessível via navegadores padrão.
- Sistema multiusuário, com utilização simultânea por diferentes profissionais.
- Segurança da informação:
 - Acesso por login e senha individual;
 - Criptografia de dados sensíveis;
 - Conformidade integral com a LGPD – Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018).
- Backup: rotina de backups automáticos e possibilidade de restabelecimento de dados em caso de falhas.
- Alta disponibilidade: estabilidade mínima para garantir o acesso contínuo, evitando indisponibilidade dos serviços.
- Relatórios e exportação:
 - Emissão de relatórios personalizados;
 - Exportação de dados nos formatos: .csv, .xls e .pdf.



**MUNICÍPIO DE CAMPO BOM
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – BRASIL**

A empresa contratada será responsável por:

- Hosteragem segura do sistema e manutenção preventiva e corretiva da solução;
- Preservação da integridade, segurança e disponibilidade das informações;
- Disponibilizar, sempre que solicitado, todos os arquivos, relatórios, bancos de dados e backups ao Município, em formato acessível e aberto, sem custos adicionais;
- Manter suporte técnico durante o período contratado.
- A solução deverá ser entregue em pleno funcionamento, com treinamento e suporte inicial para a equipe do CEMADE;
- A empresa deverá disponibilizar manual de uso, tutoriais e canal de suporte;
- O sistema deverá estar apto para uso pela equipe imediatamente após implantação e migração dos dados prévios.

A empresa contratada deverá assegurar:

- Suporte técnico contínuo durante toda a vigência contratual;
- Atendimento remoto para resolução de falhas no sistema;
- Correções, atualizações e melhorias sem custos adicionais;
- Garantia de confidencialidade e segurança de todos os dados acessados.
- Fica estabelecido como condição para a homologação e subsequentemente para a celebração do contrato, a realização obrigatória de uma Demonstração Prática (Prova de Conceito - POC) pela empresa proponente vencedora.

A POC deverá ser realizada após a habilitação jurídica e antes da assinatura do contrato, em ambiente a ser definido pela administração, com o objetivo de comprovar, de maneira prática e inequívoca, que a solução oferecida atende integralmente às funcionalidades e aos requisitos técnicos especificados neste edital.

- O não atendimento satisfatório aos requisitos durante a POC, a critério da administração, implicará na desclassificação da proposta e na convocação da empresa classificada em sequência, resguardado o direito de recursal."

O descumprimento das condições estabelecidas neste Termo de Referência poderá



**MUNICÍPIO DE CAMPO BOM
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – BRASIL**

resultar na aplicação de penalidades conforme a Lei Federal nº 14.133/2021,
incluindo advertências, multas, suspensão e demais sanções administrativas cabíveis.

O pagamento será realizado conforme instrumento contratual, mediante entrega e
aceitação da solução, com pleno funcionamento do sistema e comprovação da
implantação, treinamento e acesso pelos usuários.



MUNICÍPIO DE CAMPO BOM
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – BRASIL

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E VALOR DA CONTRATAÇÃO:

Por meio da análise realizada, estimaram-se os seguintes quantitativos:

MATERIAL/ DESCRIÇÃO	UNIDADE MEDIDA	QUANTIDADE
<p>Descritivo de Compra de Sistema de Gerenciamento para CEMADE</p> <p>Objetivo:</p> <p>Sistema para gerenciar agendamentos e prontuários dos atendimentos realizados pelos profissionais da saúde e da educação com estudantes da rede de ensino de Campo Bom - RS.</p> <p>O sistema deverá permitir a gestão completa da clínica, abrangendo as seguintes áreas:</p> <p>Cadastro de pacientes e profissionais de saúde e educação.</p> <p>Agendamento de consultas.</p> <p>Prontuário eletrônico do paciente.</p> <p>Registro e acompanhamento de atendimentos.</p> <p>Emissão de relatórios gerenciais e estatísticos.</p> <p>Controle de lista de espera por local e especialidade.</p> <p>Histórico de consultas e evolução clínica do paciente.</p> <p>Importação de dados já existente (histórico).</p> <p>Emissão de documentos, contratos e</p>	MÊS	12



**MUNICÍPIO DE CAMPO BOM
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – BRASIL**

<p>comprovantes de atendimento.</p> <p>Possibilidade de anexar documentos ao prontuário como laudos e produção dos pacientes.</p> <p>Anamnese Personalizável.</p> <p>Acessos individualizados com login próprio em número de 30 e acessos administrativos sem custo.</p> <p>Disparos de mensagens via Whatsapp/SMS aos pacientes para confirmação entre outros objetivos. (opcional automatização).</p> <p>Requisitos Técnicos:</p> <p>Acesso remoto: O sistema deve funcionar via internet, permitindo o uso de diferentes locais, como unidades de saúde e escolas.</p> <p>Multiusuário: Capacidade de uso simultâneo por diversos profissionais, com controle de permissões conforme o perfil do usuário (editor e leitor).</p> <p>Interface web responsiva: Compatível com diferentes dispositivos (computador, tablet e celular), com navegação por navegador web padrão.</p> <p>Segurança de dados: Proteção das informações por login/senha individual, criptografia de dados sensíveis em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).</p> <p>Backup e estabilidade: O sistema deve contar com rotina de backup automática e alta disponibilidade para evitar interrupções.</p>		
--	--	--



**MUNICÍPIO DE CAMPO BOM
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – BRASIL**

<p>Relatórios e exportação de dados: Geração de relatórios personalizados e exportação em formatos abertos (.csv, .xls, .pdf).</p> <p>Hospedagem e disponibilidade de informações: A empresa contratada será responsável pela hospedagem e manutenção do sistema, devendo assegurar a integridade e disponibilidade dos dados. Quando solicitado pela contratante, deverá fornecer integralmente os arquivos, relatórios, bases de dados e cópias de backup, em formato acessível e aberto, sem ônus adicional.</p>		
---	--	--

Os quantitativos estimados para a contratação são resultantes do levantamento de necessidade do Município.

O valor total estimado para a contratação é de R\$ 36.787,56, conforme orçamentação exposta na planilha anexa, integrante deste processo, a ser adquirido de acordo com a necessidade do Município.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO:

O levantamento de mercado foi realizado previamente e durante a elaboração do Estudo Preliminar desta contratação. Foram feitas pesquisas por meio solicitações feitas via e-mail para fornecedores diversos do ramo, que possuem histórico positivo.

Do resultado destas pesquisas, se extrai o valor máximo aceitável com base nos critérios estabelecidos na Instrução Normativa nº 1, de 2023.

Objetivando complementar a pesquisa de preços, a área de Compras poderá formalizará junto a empresas do ramo a cotação de valores para subsidiar o comparativo de valores ofertados.



**MUNICÍPIO DE CAMPO BOM
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – BRASIL**

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A presente contratação tem como finalidade a aquisição de um sistema informatizado de gerenciamento de atendimentos clínicos e pedagógicos para o Centro Municipal de Apoio à Diversidade Escolar – CEMADE, com o intuito de modernizar, integrar e qualificar os processos de registro, acompanhamento e monitoramento dos serviços prestados aos estudantes da Rede Municipal de Ensino de Campo Bom. A solução tecnológica permitirá a centralização das informações e o uso de ferramentas digitais que organizem os fluxos de atendimento, promovendo maior eficiência, agilidade e segurança na gestão dos dados utilizados pelos profissionais da educação e da saúde que atuam no suporte aos alunos.

O sistema a ser contratado deverá contemplar funcionalidades essenciais para o funcionamento integrado do serviço, tais como: agendamento de atendimentos; prontuário eletrônico; registros clínicos e pedagógicos; acompanhamento da evolução dos estudantes; emissão de relatórios técnicos e gerenciais; controle de listas de espera; armazenamento de documentos; e histórico de intervenções realizadas por cada profissional. Além disso, deverá dispor de recursos que favoreçam a comunicação com as famílias e o trabalho interdisciplinar da equipe, garantindo acesso rápido e assertivo às informações necessárias para a tomada de decisões e definição de estratégias de acompanhamento.

A solução deverá estar em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), assegurando sigilo, rastreabilidade, integridade e proteção dos dados, por meio de acessos individualizados, controle de permissões, backup automático e mecanismos de segurança da informação. A contratação deste sistema representa uma medida estratégica para o fortalecimento da política municipal de atendimento clínico-pedagógico, permitindo maior precisão nos registros, redução de falhas decorrentes de controles manuais e melhoria contínua dos serviços ofertados.

7. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:

A presente contratação se refere a um único objeto, indivisível, que deverá ser contratado de uma única empresa, englobando toda sua execução nas etapas descritas na descrição da solução.



**MUNICÍPIO DE CAMPO BOM
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – BRASIL**

8. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS:

A implantação do sistema de gerenciamento de atendimentos clínicos e pedagógicos no CEMADE pretende promover um salto qualitativo na organização, monitoramento e integração das ações desenvolvidas pela equipe multidisciplinar, resultando em processos mais eficientes, seguros e humanizados. Espera-se que a solução tecnológica proporcione agilidade no acesso às informações dos estudantes, favoreça a análise de dados e a tomada de decisões assertivas, além de aprimorar o planejamento das intervenções e o acompanhamento da evolução de cada caso.

Com a centralização dos registros em plataforma única e padronizada, projeta-se uma significativa redução de retrabalho, falhas de comunicação e inconsistências nas informações, fortalecendo a articulação entre os profissionais e garantindo maior continuidade nas estratégias de atendimento. A emissão de relatórios e indicadores permitirá a construção de análises mais precisas, subsidiando a gestão, o monitoramento e a avaliação das ações desenvolvidas pelo CEMADE.

A adoção da ferramenta contribuirá diretamente para a qualificação do atendimento às crianças e adolescentes e para o apoio às suas famílias, ampliando a eficiência, a transparência e a efetividade do suporte oferecido pela Rede Municipal de Ensino. Assim, a aquisição do sistema pretende consolidar um ambiente de trabalho mais organizado e resolutivo, elevando o padrão dos serviços clínico-pedagógicos prestados e reafirmando o compromisso do Município de Campo Bom com a promoção de uma educação inclusiva, acolhedora e orientada pelo cuidado integral dos estudantes.

9. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO:

Não há necessidade de adoção de medidas prévias a contratação.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES:

Não há no âmbito Municipal contratações correlatas e/ou interdependente com o objeto da contratação em referência.



**MUNICÍPIO DE CAMPO BOM
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – BRASIL**

11. IMPACTOS AMBIENTAIS:

A contratada deverá seguir mecanismos de implementação da sustentabilidade que estimulem e favoreçam, por exemplo, o uso de produtos e processos com menor impacto ambiental.

Para isso, a empresa contratada deverá adotar práticas sustentáveis, que terão um papel importante na redução do impacto ambiental durante a realização dos serviços e minimizar o impacto ambiental, cumprindo as regulamentações ambientais Federais, Estaduais e Municipais.

12. POSICIONAMENTO SOBRE A VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A contratação pleiteada é viável e necessária, conforme o Estudo técnico Preliminar apresentado. Trata-se de uma compra que focará no aprimoramento dos atendimentos e maior eficiência na gestão dos processos clínicos e pedagógicos, contribuindo significativamente para a qualidade do apoio oferecido aos estudantes da Rede Municipal de Ensino de Campo Bom.

Campo Bom, 06 de novembro de 2025.

Mara Daubermann

Secretaria de Educação e Cultura.